

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de intimação dos executados **ESPÓLIO DE CELSO DAMON DE SOUZA (depositário), DAMON COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.786.234/0001-02. O **Dr. Eduardo Tobias de Aguiar Moeller**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **ESPÓLIO DE CELSO DAMON DE SOUZA e outro - Processo nº 0004916-74.2005.8.26.0011 (011.05.004916-0) - Controle nº 521/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/08/2017 às 10:20h** e se encerrará **dia 03/08/2017 às 10:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/08/2017 às 10:21h** e se encerrará no **dia 24/08/2017 às 10:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal**

www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 43.553 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí/SP: IMÓVEL** - Um terreno correspondente a parte do lote 09 da quadra 23, com frente para a Rua Salvador Scaglione, no loteamento denominado Jardim Santa Rita de Cássia, nesta cidade de Tatuí/SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00 metros de frente para a Rua Salvador Scaglione; por 5,00 metros nos fundos com parte do lote 25; por 25,00 metros do lado direito da frente aos fundos com o lote 10; por 25,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos com parte do lote 09, encerrando a área de 125,00 metros quadrados, ficando do lado ímpar, distante 100,00 metros da Rua Osmil Martins. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CELSO DAMON DE SOUZA. **Contribuinte nº 0766.0023-ZN.9 (conf. R.1 e R.2). Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 50.602,70 (cinquenta mil, seiscientos e dois reais e setenta centavos) para maio de 2017, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 43.554 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí/SP: IMÓVEL** - Um terreno correspondente a parte do lote 09 da quadra 23, com frente para a Rua Salvador Scaglione, no Jardim Santa Rita de Cássia, nesta cidade de Tatuí/SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00 metros de frente para a Rua Salvador Scaglione; por 5,00 metros nos fundos com parte do lote 25; por 25,00 metros do lado direito da frente aos fundos com parte do lote 09; por 25,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos com o lote 08, encerrando a área de 125,00 m2, ficando do lado ímpar, distante 95,00 metros da Rua Osmil Martins. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CELSO DAMON DE SOUZA. **Contribuinte nº 0766.0023-ZN.9. Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 50.602,70 (cinquenta mil, seiscientos e dois reais e setenta centavos) para maio de 2017, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 272.260,52 (março/2017).**

São Paulo, 05 de Junho de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Eduardo Tobias de Aguiar Moeller
Juiz de Direito